DECRETO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Roteiro, Estado de Alagoas, em virtude do falecimento do Sr. Israel Alves de Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO**, Estado de Alagoas, **PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea "c", Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ISRAEL ALVES DE LIMA**, ocorrido nesta data, cidadão roteirense de reconhecida conduta ilibada e respeitado por toda a comunidade;

CONSIDERANDO a trajetória de vida dedicada à família e à comunidade local, sendo exemplo de honradez, trabalho e dedicação;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que tomou conta da população de Roteiro diante de tão lamentável perda;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de prestar homenagens póstumas àqueles cidadãos que, com seu exemplo de vida, contribuíram para o fortalecimento dos valores comunitários e para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Roteiro, pelo período de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento do Senhor **ISRAEL ALVES DE LIMA**.

Art. 2º Poderão ser afixadas faixas de luto nas fachadas dos prédios públicos municipais, como sinal exterior de pesar, durante o período de vigência deste Decreto.

Art. 3º A decretação de luto oficial não implica a paralisação dos serviços públicos essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 29 de janeiro de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Dados: 2026.01.29 17:49:50 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro